



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO Nº 004/2025.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito pedido ao Sr. Prefeito do Município, Dr. André Raimundo, no sentido de organizar o trânsito no entrono da Praça Dom Expedito Lopes, assim como na Rua Siqueira Campos, Rua Dr. Manoel Borba e Av. 31 de Março, todas que fazem a entrada principal de nosso Município.

APROVADO em única discussão

JUSTIFICATIVA:

C. M. de Cachoeirinha, 18 / 02 / 2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

Como é sabido, a organização do trânsito é dever do Município, conforme assevera o Art. 182 da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha, a qual estabelece que o Município deve, inclusive, implantar políticas de educação para a segurança do trânsito, em articulação com o Estado.

Diante do dever/poder da municipalidade para com o trânsito local, temos que as Ruas: Siqueira Campos, Dr. Manoel Borba, Av. 31 de Março e Praça Dom Expedito Lopes, todas em nossa cidade, são bastante movimentadas, sendo que a primeira possui grande fluxo de movimentação veículos, visto que é conhecida como a “Rua das Selarias”, devido ao pujante comércio voltado ao Couro e Aço, principal fonte de renda de nossa Cidade.

Como é sabido por todos os moradores de nossa cidade, devido ao grane fluxo de movimentação veicular na primeira rua, ou seja, “Rua das Selarias”, venho solicitar o que Sr. Prefeito, inicialmente reorganize o trânsito nessa via, determinado ela como rua de entrada para nossa cidade, e apresentado aos visitantes e munícipes como uma das forma de saída as ruas: Dr. Manoel Borba e Av. 31 de Março.

Em relação a Rua Dr. Manoel Borba, é importante destacar o pouco espaço de tráfego de veículos que ela mesma apresenta, motivo pelo qual deve ser implementada como via de mão única, assim como, estabelecer horário para cargas e descargas de veículos de grande porte, tipo caminhões, visto que na rua citada é desenvolvida atividade comercial, que carecem de seu abastecimento, os quais podem ser realizados em horários não comerciais.

No que se refere a Praça Dom Expedito Lopes, solicito ao Sr. Prefeito, que estabeleça a via de mão única ao entrono, deste feita organizando melhor o tráfego naquela localidade e evitando possíveis acidentes.

Desta forma, solicitamos do Exmo. Prefeito do Município, Dr. André Raimundo, providências no sentido de reorganizar o trânsito em nossa Cidade a fim de evitar maiores transtornos para a população.

Fico muito grato aos companheiros pela aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

ADAMALSON FERREIRA DE MACÊDO

- Vereador -